

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 460



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 460

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Inexigibilidade	4
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>5</b>
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>6</b>
Audiência Pública	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.142 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Nomeia EDILAINE DOS SANTOS FERNANDES para o cargo de Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica nomeada EDILAINE DOS SANTOS FERNANDES, R.G. n.º 28.181.968-3, para o cargo de Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA G.P. N.º 48 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Altera dispositivo da Portaria G.P. n.º 39 de 10 de fevereiro de 2022”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º O art. 1.º da Portaria G.P. n.º 39, de 10 de fevereiro de 2022, que designa servidores para o exercício das funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 1.º Designar, a partir de 10 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e para os fins nela previstos, especialmente no art. 7.º e incisos, os seguintes servidores.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração****Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.093, de 01/02/2022 - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, de 28/09/1992, a nomeação do candidato RICARDO GONSALEZ DE OLIVERA, portador do RG-Nº 226426348/SSP, para o cargo efetivo de “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS UMUARAMA”, classificado em 10º (décimo) lugar, realizado através do decreto nº 22.067, de 13/01/2022, para lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista haver desistido de ingresso no serviço público, conforme apurado no processo em epígrafe.

Araçatuba, em 21 de fevereiro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- Decreto nº 22.132, de 17/02/2022, Fica o Srº. RICARDO GASPARINI ALBUQUERQUE, matrícula 13410-1, R.G.Nº 24.265.709-6, PIS. 12670068164, exonerado a partir de 14/02/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “SECRETARIO DE ESCOLA”, Padrão 302, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL

## DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- Portaria DRH nº 216, de 17/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 01/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de MARCIA CRISTINA DE TOLEDO MUTTI, matrícula 16404-2, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- Portaria DRH nº 217, de 17/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 01/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de VANESSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 17091-2, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- Portaria DRH nº 218, de 17/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 11/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de VANESSA MORALES RIBEIRO RONCATO, matrícula 13938-2, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

05- Portaria DRH nº 219, de 17/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 03/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de PRISCILA FELICIANO DA COSTA, matrícula 18474-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

06- Portaria DRH nº 220, de 17/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 08/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de GABRIELA EMILY CRUZ SCARDOVELLI, matrícula 18458-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

07- Portaria DRH nº 221, de 17/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 09/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de PRISCILA ANTONIA BARROS PERES MAGOGA, matrícula 18475-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

08- Portaria DRH nº 225, de 18/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 16/02/2022, o Contrato Administrativo de FERNANDA AMARO DA SILVA VIGNOTTO, matrícula 18023-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os

pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 21 de fevereiro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022 - PROCESSO N.º 2.244 /2021 HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- MARCELO C DE LIMA & CIA LTDA ME, para fornecer os itens: 1.1, 1.2, 02, 03, 04, 05;

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa VITUR LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ n.º 17.602.766/0001-49, nos termos apresentados no processo administrativo de penalização sob o n.º 100.186/2021, oriundo do Contrato SMA/DLC n.º 028/2019, impor à mesma as penalidades de multas cabíveis, tendo em vista violação da Cláusula Décima – Item 10.2.3.3 e Item 10.1, II do Contrato, bem como violações da Cláusula Quinta – Itens 5.1, 5.2, 5.7, 5.14, 5.16 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Item 10.1, VI do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
21 de fevereiro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### Inexigibilidade

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022.

Indústria Técnica Hilário Ltda. referente à Manutenção na máquina de demarcação viária 10037 DEMTRA – patrimônio 72023, embasado no artigo 25 da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

21 de fevereiro de 2022

MURILO DA SILVA BELTRÃO

ASSESSOR EXECUTIVO DA SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 004/2022**

*“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 referentes à Execução do Recurso Estadual.”*

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA - COMAS-SP, no uso das competências que lhes confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, em Reunião Ordinária semipresencial, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a explanação do órgão gestor ao Colegiado deste Conselho; acerca da prestação de contas Estadual referente ao exercício de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise dos dados físicos e financeiros constantes no Relatório de Prestação de Contas do FMAS – 2021;

CONSIDERANDO a apresentação do Parecer da Comissão Permanente de Financiamento e Orçamento do COMAS.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao Recurso Estadual do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial da Rede SUAS: PÚBLICA (Execução Direta) e PRIVADA (execução indireta) e Benefícios Eventuais - Exercício 2021.

Paragrafo Único: Os valores abaixo relacionados devem ser reprogramados para o exercício de 2022, conforme as demandas do Órgão Gestor, e de acordo com os níveis de

proteção e modalidade de atendimento, mediante aprovação dos respectivos Planos de Trabalho, pelo COMAS.

**Saldo a reprogramar para 2022**

Proteção Social Básica	R\$ 53.100,97
Proteção Social Especial – Média Complexidade	R\$ 62.361,36
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	R\$ 34.845,46
Benefícios Eventuais	R\$ 43.262,68

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Araçatuba 16 de fevereiro de 2022.

Vitor Lucas Checon

Vice-Presidente do COMAS

Biênio 23/02/2021 a 22/02/2023

(Republicado por incorreção na publicação do dia 18 de fevereiro de 2022)

## Secretaria Municipal de Assistência Social

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TEL 18 3636.1114

e-mail: saude@aracatua.sp.gov.br



## COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei nº. 12.438 de 06 de julho de 2011, Lei Complementar nº. 141/2012 **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **24/02/2022**, terça-feira, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Terceiro Quadrimestre de 2021.

Araçatuba, 21 de fevereiro de 2022.



Carmem Sílvia Guariente  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde